

LEI Nº 801/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar de forma temporária, Professores voluntários bolsistas para atender ao Programa Nova EJA (Educação de Jovens e Adultos) no âmbito do município de Bom Jesus-PB.

A Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira, faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba aprova e eu sanciono a seguinte lei;

- **Art. 1º -** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação a realizar Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores voluntários bolsistas para atuarem no Programa Nova EJA (Educação para Jovens e Adultos) no âmbito do Município de Bom Jesus PB.
- **Art.2º** Fica criado o quantitativo de 10 vagas temporárias para preenchimento imediato e o dobro deste quantitativo para formação de Cadastro reserva, a fim de fomentar o crescimento do programa, se este houver.

Parágrafo Único. A distribuição destas vagas, constam no anexo I desta Lei.

- **Art. 3º -** Os candidatos selecionados, convocados e designados atuarão durante todo o ano letivo de 2025.
- **Art. 4°-** Fica o poder executivo obrigado a realizar Processo Seletivo Simplificado de análise curricular para o preenchimento de tais vagas.
- § 1º- Será publicado no prazo máximo de 10 dias da aprovação desta, EDITAL de processo seletivo simplificado.
- § 2º -Fica o poder executivo municipal obrigado a dar publicidade a tal edital, assim como divulgar seu resultado e lista de classificação.
- **Art. 5º -** Os profissionais bolsistas selecionados terão remuneração no valor de um salário mínimo mensal vigente.
- **Art. 6º -** A dotação orçamentaria para fomento deste programa, correrá através daquela já prevista na LOA, não trazendo qualquer impacto no orçamento municipal.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus-PB, em 05 de maio de 2025.

Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira

Prefeita Constitucional





ANEXO I QUADRO DE VAGAS

CARGO	REQUISITOS BÁSICOS DE FORMAÇÃO	N° DE VAGAS
Professor Bolsista	 Ser brasileiro nato ou naturalizado; 	05
do Campo	 Possuir no mínimo 18 anos; 	
	 Ter Ensino Superior – Curso de Licenciatura 	
	 Experiência comprovada, de pelo menos, 2 	
	(dois) anos, com Educação de Jovens e Adultos	
Professor Bolsista	 Ser brasileiro nato ou naturalizado; 	05
Urbano	Possuir no mínimo 18 anos;	
A(3)	Ter Ensino Superior – Curso de Licenciatura;	
	Experiência comprovada, de pelo menos, 2	
	(dois) anos, com Educação de Jovens e Adultos	
	A	



